



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.186, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DURANTE O MÊS DEZEMBRO DE 2014.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto nº 1.183 de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Ponto Facultativo e recesso de final de ano;

Considerando que encontram-se em curso processual na Prefeitura do Município de Cajati, inúmeras Sindicâncias Administrativas, Processos Administrativos Disciplinares, Processos Administrativos Internos, Licitações Públicas, dentre outros expedientes:

D E C R E T O

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os Prazos Processuais Administrativos referentes a Requerimentos; Recursos Administrativos Comuns e de Licitações Públicas; Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º A suspensão dos procedimentos em curso terá início em **20 de dezembro de 2014** e término em **02 de janeiro de 2015**, voltando a tramitar normalmente em 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 18 de dezembro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração